



PROJETO DE LEI n.º 055/2025

De 31 de julho de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE AO SR. PAULO DE TASSO
COSTA DE ARAÚJO**

**O VEREADOR ADILON FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Pr. PAULO DE TASSO COSTA DE ARAÚJO, filho de João de Araújo Castro e Mariniz Stela Costa de Araújo, nascido aos 30/07/1969 na cidade de Fortaleza. Atualmente ocupa o cargo de pastor evangélico da Igreja Assembleia de Deus, Templo Central 1, em Pedra Branca.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior deve-se aos relevantes trabalhos prestados pelo Pr. Paulo de Tasso, na área espiritual, propagando o evangelho do reino de Deus aos pedrabranquenses desde o ano de 2021. Com uma trajetória de dedicação ao ministério, acumulando vinte e dois anos de pastorado, cuja trajetória tem semeado frutos em Acopiara, onde pastoreou a Igreja Assembleia de Deus no Distrito de Trussu de 2003 a 2012; Aranaú/Acarau- 2012-2017. Almofala, em Itarema (2017 a 2019), Itaiçaba (2019-2021). Estando atualmente pastoreando a Igreja Assembleia de Deus em nosso município desde 2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 31 de julho de 2025


ADILON FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO